



Aprovado em 07/03/2024


Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 06 DE MARÇO DE 2024

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Rogério Fernandes Soares e Valdiley Pereira de Oliveira**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 10hs da manhã no dia 06 de março de 2024, para apreciar o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024** que “**Dispõe sobre a revisão anual dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Rio dos Bois e dá outras providencias**”.

Após a análise do referido Projeto de Decreto Legislativo, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de autoria do Vereador Lindisney Ferreira Rocha, que “**Dispõe sobre a revisão anual dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Rio dos Bois e dá outras providencias**”.

O Projeto não se vislumbra óbice ao pretendido, uma vez que o presente atende aos pressupostos legais e jurídicos tendo como fundamentação os seguintes preceitos constitucionais: Art. 37, inciso X da Constituição Federal, e Art. 43, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Desse modo, além de ser uma garantia constitucional, é plenamente legítimo reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pela Comissão Executiva dessa Casa de Leis e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de decreto legislativo.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 06 dias do mês de março de 2024.

PRESIDENTE: 
JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO: 
ROGÉRIO FERNANDES SOARES

RELATOR: 
VALDILEY PEREIRA DE OLIVEIRA